

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br - Tel: (38) 3675-7133

Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01, de 06 de fevereiro de 2023.

Dá nova redação ao § 1º do Art. 23, da Sessão III, da Lei Orgânica Municipal do Município de Dom Bosco.

Art. 1º - O § 1º do Art. 23, da Sessão III, da Lei Orgânica do Município passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - A votação se dará de forma aberta, momento em que o vereador deverá proclamar sua intenção de voto, que consiste em declarar o nome do candidato ou chapa, podendo ainda optar pela abstenção.

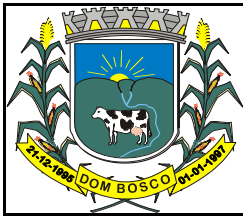
Art. 2º - Essa emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, 06 de fevereiro de 2023.

GERSON JOSÉ PEREIRA
Vereador

ADEMIR RIBEIRO DA SILVA
Vereador

FRANCIS OSWALDO BRAGA GUEDES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br - Tel: (38) 3675-7133

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda a Lei Orgânica tem por objetivo tornar aberta a eleição para os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco, tornando assim, pública a escolha pelos pares do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG.

GERSON JOSÉ PEREIRA

Vereador

ADEMIR RIBEIRO DA SILVA

Vereador

FRANCIS OSWALDO BRAGA GUEDES

Vereador